

INVESTIGAÇÃO

# TCE-MS dá 48h para prefeitura de Ponta Porã explicar suspeitas de irregularidades em licitação

29 JAN 2026 • POR Cristina Nunes • 11h48



Decisão foi publicada no Diário Oficial do TCE-MS - Divulgação/TCE

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), determinou o prazo de 48 horas para que o prefeito de Ponta Porã, Eduardo Esgaib Campos, preste esclarecimentos sobre possíveis falhas no edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026.

A licitação visa contratação de serviços de tecnologia da informação e licença de software de gestão pública, com valor estimado em R\$ 3.032.389,71 para atender a prefeitura, a câmara municipal e o instituto de

previdência local.

A decisão interlocutória, assinada pelo conselheiro relator Iran Coelho das Neves e publicada no Diário Oficial do órgão na quarta-feira (28), ocorre após a equipe técnica da Corte identificar indícios de prejuízo à competitividade e ao erário no processo que visa contratar os serviços.

Entre os achados apontados pela Divisão de Fiscalização estão a ausência de documentos que comprovem a pesquisa de preços de mercado, falta de justificativa para a escolha dos fornecedores consultados e inconsistências no Plano de Contratações Anual.

Além disso, os técnicos apontaram divergências em dados sobre regularidade fiscal e prazos exígues sem a devida fundamentação.

Embora o corpo técnico tenha recomendado a suspensão imediata do certame, o relator considerou prudente garantir o direito ao contraditório antes de uma decisão definitiva.

O prefeito foi advertido de que o descumprimento do prazo ou a apresentação de justificativas insatisfatórias poderá resultar na interrupção cautelar do pregão, que está com a sessão de abertura prevista para o próximo dia 4 de fevereiro.

©2026 Dourados News.

Plataforma  
**DOTHNEWS**